



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 652, DE 02 DE MAIO DE 2001.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e os art. 122 e 130 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS relativo ao biênio 2000/2001, a Servidora LORENI ZENAIDE SAFT, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula nº 127/9, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dois de maio de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A. Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.